

PORTARIA Nº 229-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor MERIÉLEN FÉLIX BENEVIDES DE ASSIS, Escriurária, matrícula nº 664, portadora da cédula de identidade nº 6.074.376 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 033.715.434-12, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 a 26 de abril de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68